

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO DESTINADA
INVESTIGAR DENÚNCIAS DE FRAUDES CONTRA A RECEITA
FEDERAL DE BANCOS E GRANDES EMPRESAS, MEDIANTE
SUPOSTOS PAGAMENTOS DE PROPINAS PARA MANIPULAR OS
RESULTADOS DOS JULGAMENTOS REFERENTES À SONEGAÇÃO
FISCAL PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FISCAIS – CARF**

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do senhor **GILBERTO CARVALHO**, ex-Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal e do art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados RICD, que ouvido o plenário desta Comissão, sejam tomadas as providências necessárias para a convocação do Senhor **GILBERTO CARVALHO**, ex-Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República

JUSTIFICAÇÃO

No ano de 2015, o Brasil foi surpreendido com a divulgação de informações relativas à Operação Zelotes que investiga denúncia de manipulação de julgamento no âmbito do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

As suspeitas são de que, por meio de intermediários, conselheiros cobravam propina para anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos devidos à União.

Esse esquema criminoso, desbaratado pela atuação determinante da Polícia Federal e do Ministério Público Federal, teria atuado em cerca de 74 (setenta e quatro) processos, causando prejuízo já apurado de aproximadamente R\$ 5,7 bilhões de reais, segundo notícias divulgadas na imprensa nacional.

Mas a atuação da quadrilha investigada não se limitou ao CARF. Foram divulgadas informações a respeito da compra da Medida Provisória nº. 471/2009, editada pelo então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, por duas empresas de consultoria mais ativas no âmbito do esquema criminoso que manipulava julgamentos no CARF; a SGR Consultoria Empresarial e a Marcondes & Mautoni Empreendimentos. Tais Consultorias têm, ou tinham, em seus quadros, respectivamente, os investigados José Ricardo da Silva e Mauro Marcondes Machado, que atuavam em parceria com o conhecido lobista Alexandre Paes dos Santos. Este último, por sua vez, mantinha estreito relacionamento com a ex-ministra Erenice Guerra, segundo informações já obtidas no âmbito da CPI do Senado Federal em 2015.

Há, ainda, documentos que indicam a ocorrência de uma reunião entre os investigados Alexandre Paes dos Santos e José Ricardo da Silva com o ex-Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, Gilberto Carvalho, quatro dias antes da edição da MP 471/2009.

Diante disso, a fim de que possamos nos debruçar sobre essa gravíssima denúncia, que põe em dúvida a lisura e a honestidade de toda a política de benefícios fiscais adotadas pelos Governos do PT, é fundamental a **oitiva do ex-Ministro Gilberto Carvalho**, que poderá prestar esclarecimentos a respeito do processo de edição da MP 471/2009 e da participação de José Ricardo da Silva, Mauro Marcondes Machado e Alexandre Pes dos Santos nesse processo.

Por isso, solicito o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão Parlamentar de Inquérito para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de março de 2016.

Deputado IZALCI

PSDB/DF